

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS MESMAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2022 – CONVITE Nº 001/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O senhor presidente deu início a sessão, onde constatou a presença dos representantes das seguintes empresas: **J & P CONSULTORIA, ASSESSORIA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **40.349.576/0001-83**, **3M PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **44.382.635/0001-76** e a empresa **F J FELIPE DE LACERRD**, inscrita no CNPJ nº **10.775.817/0001-95**, recebidos os envelopes de habilitação e propostas os mesmos foram rubricados nos fechos pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, logo após foram abertos os envelopes de habilitação e assinados seus conteúdos pelos licitantes presentes e membros da Comissão de Licitação, depois de uma minuciosa análise das documentações foi constatada que todas as empresas se encontravam **HABILITADAS** para o certame, o Senhor Presidente indagou aos participantes se alguém tinha intenção de interpor recurso contra a fase de habilitação, todos responderam que **NÃO**, em seguidas todos assinaram um Termo de Renúncia de Intenção de Recurso na fase de Habilitação, seguindo, então, o Senhor Presidente seguiu abrindo os envelopes de propostas dos concorrentes e posteriormente deu-se a assinatura de seus conteúdos pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, depois de analisados os mesmos tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS** com os seguintes valores ofertados: a empresa **J & P CONSULTORIA, ASSESSORIA E EVENTOS**, inscritos no CNPJ nº **40.349.576/0001-83**, ofertou um valor global de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, a empresa **F J FELIPE DE LACERRD**, inscrita no CNPJ nº **10.775.817/0001-95**, ofertou um valor global de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** e a empresa **3M PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **44.382.635/0001-76** ofertou um valor global de **R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, o Senhor Presidente indagou aos participantes se alguém tinha intenção de interpor recurso contra a fase de proposta, , todos responderam que **NÃO**, em seguidas todos assinaram um Termo de Renúncia de Intenção de Recurso na fase de proposta, a empresa **3M PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **44.382.635/0001-76** foi então declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. O senhor Presidente então orientou o Secretário da comissão que redigisse ata do ocorrido na sessão e que todos os membros a assinasse e que publicasse a mesma no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

AROLD ROSENDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
MEMBRO DA CPL